



SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVO.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0022/2023. Contratante: Câmara Municipal de São Gabriel CNPJ: 16.251.514/0001-50. Contratado: **POSTO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.735.460/0001-11, estabelecida na Avenida Dois de Julho, nº 58. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Décima Segunda. Valor R\$19.000,00 (Dezenove mil reais). Vigência: De 18/10/2024 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Lindoelson Evaristo de Figueiredo e pela contratada: Uedson Rocha Alves. Data de assinatura: 18/10/2024. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II e artigo 65. Lindoelson Evaristo de Figueiredo. Presidente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

4º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 0022/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL E A EMPRESA POSTO SÃO GABRIEL LTDA, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM O ESCOPO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0014/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no. 16.251.514/0001-50, com sede a Rua Valdemar Gama, nº 56, Centro, São Gabriel, Estado da Bahia, neste ato, representada pelo Senhor Presidente Lindoelson Evaristo de Figueiredo, portador do RG nº 1159280657-SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 015.405.415-17;

CONTRATADO: POSTO SÃO GABRIEL LTDA, estabelecida na Avenida Dois de Julho, nº 58, CNPJ nº 10.735.460/0001-11, neste ato representada pelo Srº Uedson Rocha Alves, portador da carteira de identidade RG nº 1572733500-SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 057.672.285-58,

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo de repactuação ao contrato nº 0022/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação de valor do Contrato nº 0022/2023 firmado entre as partes em 20/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA REPACTUAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços passa a ser de **R\$19.000,00 (dezenove mil reais)**, que fica repactuado ao contrato original.

2.2. A sua despesa correrá por conta dos recursos consignados na nova classificação contábil do QDD desta prefeitura no ano de 2024:

Órgão/Unidade: 01.11.01 **Atividade:** 2.001 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 1.500

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência deste contrato de 18/10/2024 até 29/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II e artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Gabriel-BA, 18 de Outubro de 2024.

Lindoelson Evaristo de Figueiredo
Presidente
CONTRATANTE

POSTO SÃO GABRIEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: